SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC)

Ata nº 9/2016 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 15 de dezembro de 2016, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h (quinze horas).

Composição em conformidade com o § §1º e 2º do artigo 38 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, João Bosco Pinto Lara e os Exmos. Juízes Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Carlos Roberto Barbosa e Vitor Salino de Moura Eça.

Ausências justificadas: Exmos. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem e Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Férias: Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini e Cristiana Maria Valadares Fenelon (substituindo-os os Exmos. Juízes Carlos Roberto Barbosa – CI/SETPOE/75/16, Olívia Figueiredo Pinto Coelho – CI/SETPOE/77/16, Maria Cristina Diniz Caixeta – CI/SETPOE/84/16 e Vitor Salino de Moura Eça – CI/SETPOE/67/16, respectivamente).

Declarou-se impedido para o julgamento dos processos DCG 0011208-97.2016.5.03.0000, CauInom 0010652-14.2016.5.03.0000 (ED) e DCG 0011027-15.2016.5.03.0000 (ED), o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados Proclamados:

Processos PJe:

DC 0010067-93.2015.5.03.0000 – Procedente em parte

DC 0011028-97.2016.5.03.0000 – Procedente em parte

DC 0011064-42.2016.5.03.0000 - Extinto

EXTRAPAUTA:

CauInom 0010652-14.2016.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e providos os Embargos de Declaração (Embargos da BELOTUR)

AACC 0010963-05.2016.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e providos os Embargos de Declaração

DC 0011027-15.2016.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e providos os Embargos de Declaração

Observações:

Sustentação oral: DC 0011064-42.2016.5.03.0000: Dr. Paulo Afonso da Silva, pelo suscitante, e Dr. Luiz Fernando Plens de Quevedo, pela Suscitada; DC 0010067-93.2015.5.03.0000: Dr. Nyase Magalhães Ganem, pelo Suscitante.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira parabenizou o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, pela obtenção do Título de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais na UMSA — Universidad Del Museo Social Argentino. Apresentou, ainda, votos de felicitações a Exma. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, por seu aniversário natalício. Na oportunidade, ambos agradeceram as manifestações.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça apresentou profundo pesar pelo falecimento, na última quarta-feira, dia 14 de dezembro, de Dom Paulo Evaristo Arns, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de São Paulo.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes presentes e o d. representante do MPT. Procurador Genderson Silveira Lisboa.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016

MARCUS MOURA FERREIRA
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

Márcia Regina Lobato Secretaria das Seções Especializadas TRT – 3ª Região